
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR, inscrita no CNPJ nº 04.763.223/0001-61, através do seu Diretor Presidente torna público a quem possa interessar, a Contratação de empresa especializada em Apresentações artísticas a serem realizadas durante o evento “Natal Porto Luz 2023”, através do Processo Administrativo nº 00600-00042609/2023-82, conforme as especificações no Termo de Referência. Com fundamento no Artigo 30, inciso I da Lei Federal 13.303/2016, em consonância com os Pareceres do Jurídico e do Controle Interno acostados nos autos, fica **INEXIGIVEL** a presente Licitação.

Pelo objeto desta inexigibilidade a contratante pagará à empresa contratada **Garcez e Silva Serviço de Locação Ltda.**, inscrita no CNPJ 35.071.503/0001-32, a despesa no valor total de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Fonte: 15.00

Projeto Atividade: 02.41.15.451.275.1.473 – Urbanização e Manutenção dos Espaços Públicos

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Valor Total: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Porto Velho/RO, 13 de novembro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

GUSTAVO BELTRAME
Diretor Presidente/EMDUR

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:AE9E258C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/11/2023. Edição 3602
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>